



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº096/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar a partir de 30 de janeiro de 2009, com fundamento no Artigo nº33, inciso VIII, da Lei nº8.112/90, a vacância do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, ocupado por **EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº**1551078**, lotado no Centro de Formação de Professores, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº23007.000271/2009-47.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2009.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**

Publicado no Diário Oficial da União de: